



PARECER TÉCNICO QUADRIMESTRAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 (3º QUADRIMESTRE)

**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS.**

**RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo
Horizonte do Oeste/RO**

CNPJ: 08.611.715/0001-92

1. Introdução

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; Inciso II, art. 15, da IN nº 013/TCER/04, em atendimento ao Ofício Circular nº 18/2021/SGCE/TCERO. Apresenta-se o Parecer Técnico Quadrimestral da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício de 2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH.

Com a observância dos dispositivos legais aplicáveis, foram analisadas as Contas de Gestão no período de setembro a dezembro de 2024, que abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, em atenção à aplicação dos princípios administrativos.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH, foi criado pela Lei Municipal nº. 486 de 08 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 1108, de 22 de março de 2018, dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, sendo de natureza autárquica, personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, possui a finalidade assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

2. Responsáveis

Responsável pelo Controle Interno	
Nome:	Andressa Raasch Feltz
Período:	01/01/2025
Portaria de Nomeação:	46/2025
Ocupação:	Servidor Efetivo

3. Sistema de Controle Internos

3.1. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno de Novo Horizonte do Oeste-IPSNH é específica do RPPS.



Unidade Administrativo	Órgão Central
Unidade de Controle Interno	Controle Interno
Planejamento e Orçamento	Contabilidade
Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Gerência de Administração/CPL
Contabilidade	Contabilidade
Controle Patrimonial e Almoxarifado	Gerência de Administração
Financeiro	Gerência de Finanças
Gestão de Recursos Humanos	Gerência de Administração
Benefícios Previdenciários	Diretor de Benefícios
Jurídico	Assessor Jurídico
Atuarial	Direção Executiva
Governança e Transparência	Direção Executiva
Tecnologia da Informação e Gestão da Base de Dados Cadastrais	Gerência de Administração

As principais atividades da Unidade Controle Interno e executado no terceiro quadrimestre foram:

- Avaliação do planejamento, execução orçamentária, cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos;
- Verificação da adoção de medidas para assegurar o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00;
- Análise dos registros e demonstrações contábeis quanto à conformidade legal e regulamentar;
- Verificação da regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente;
- Verificação da regularidade do pagamento dos parcelamentos previdenciários;
- Análise e acompanhamento das Aplicações Financeiras do RPPS;
- Análise e Emissão de Parecer nos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte;
- Acompanhamento do processo de adequação da legislação previdenciária municipal;
- Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e Normativa Interna de Transparência (IN nº 052/2017/TCE-RO);
- Monitoramento do cumprimento das ações de Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do programa Pró-Gestão RPPS.



4. CONTROLE DA GESTÃO

4.1 Contribuições Previdenciárias

Ao final do terceiro quadrimestre foi verificado que as contribuições previdenciárias (segurado e patronal) encontram-se quitadas parcialmente pelo ente, conforme verifica-se nas tabelas de 1 a 4:

Tabela 1: Contribuições Previdenciárias – Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)		
Mês de Competência	Valor repassado no quadrimestre (Segurados)	Valor repassado no quadrimestre (Patronal)
Janeiro a Abril	R\$ 531.177,00	R\$ 1.087.282,91
Maio a Agosto	R\$ 540.604,89	R\$ 1.163.458,01
Setembro a Dezembro	R\$ 650.904,45	R\$ 1.400.833,65
Em Atraso	R\$ 10.581,35	R\$ 22.772,82
Total	R\$ 1.722.686,34	R\$ 3.651.574,57

Tabela 2: Contribuições Previdenciárias – Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)		
Mês de Competência	Valor repassado no quadrimestre (Segurados)	Valor repassado no quadrimestre (Patronal)
Janeiro a Abril	R\$ 6.634,87	R\$ 13.549,25
Maio a Agosto	R\$ 6.842,16	R\$ 14.725,30
Setembro a Dezembro	R\$ 8.331,55	R\$ 17.930,69
Total	R\$ 21.808,58	R\$ 46.205,24

Tabela 3: Contribuições Previdenciárias – IPSNH

IPSNH - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)		
Mês de Competência	Valor repassado no quadrimestre (Segurados)	Valor repassado no quadrimestre (Patronal)
Janeiro a Abril	R\$ 2.186,08	R\$ 4.490,41
Maio a Agosto	R\$ 2.416,48	R\$ 5.200,62
Setembro a Dezembro	R\$ 3.050,90	R\$ 6.565,95
Total	R\$ 7.653,46	R\$ 16.256,98

Tabela 4: Contribuições Previdenciárias – Cedidos

SERVIDORES CEDIDOS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)		
Mês de Competência	Valor repassado no quadrimestre (Segurados)	Valor repassado no quadrimestre (Patronal)
Janeiro a Abril	R\$ 20.703,75	R\$ 40.110,87
Maio a Agosto	R\$ 23.258,41	R\$ 46.761,26
Setembro a Dezembro	R\$ 28.984,64	R\$ 61.921,13





Total	R\$ 72.946,80	R\$ 148.793,26
--------------	----------------------	-----------------------

Há valores parciais em atraso, referente às competências de setembro e dezembro de 2024. Recomendamos que seja adotadas medidas junto ao Ente para quitar os débitos dentro dos prazos previstos na Lei em vigor, em especial nos termos do art. 44 e 47, da Lei Municipal nº 1108/2018 e suas alterações.

4.2 Parcelamentos

Quanto aos Acordos de Parcelamentos, não foram registrados novos acordos devido às regularidades nos repasses das contribuições ao IPSNH.

Ademais, o RPPS em conformidade com as Leis Municipais nº 1.070/2017 de 26 de julho de 2017 e 1.117/2018 de 23 de abril de 2018 possuiu 05 (cinco) acordos de parcelamentos vigentes, conforme demonstra na tabela abaixo:

Tabela 5: Parcelamentos Vigentes

ORGÃO	Nº. TERMO DO ACORDO	QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS	VALOR TOTAL TERMO ACORDO	QUANT. DE PARCELAS
Prefeitura	Nº. 1282/2017	83/200	R\$ 1.343.677,37	200
Prefeitura	Nº. 1885/2017	81/200	R\$ 3.624.032,77	200
Prefeitura	Nº. 0442/2018	77/200	R\$ 165.248,16	200
Prefeitura	Nº. 0830/2018	74/200	R\$ 979.958,96	200
Prefeitura	Nº. 1310/2018	69/200	R\$ 429.307,06	200
TOTAL			R\$ 6.542.224,32	

Verifica-se que as parcelas devidas do parcelamento do 3º quadrimestre de 2024 foram quitadas, apresentando a seguinte situação referente às parcelas pagas:

Tabela 6: Termos de acordos repassados no primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do exercício 2024.

TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS				
Nº. Termos de Acordos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1282/2017	R\$ 13.198,87	R\$ 13.040,91	R\$ 13.461,20	R\$ 13.265,35
1885/2017	R\$ 35.282,99	R\$ 34.862,53	R\$ 35.986,22	R\$ 35.463,87
0442/2018	R\$ 1.557,89	R\$ 1.539,50	R\$ 1.589,15	R\$ 1.566,20
0830/2018	R\$ 9.071,30	R\$ 8.964,17	R\$ 9.254,21	R\$ 9.121,03
1310/2018	R\$ 3.806,40	R\$ 3.761,81	R\$ 3.883,73	R\$ 3.827,96
TOTAL MENSAL	R\$ 62.917,45	R\$ 62.168,92	R\$ 64.174,51	R\$ 63.244,41
Valor Total repassado dos Parcelamentos no 1º quadrimestre de 2024				R\$ 252.505,29

TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS				
Nº. Termos de Acordos	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
1282/2017	R\$ 13.363,69	R\$ 13.838,31	R\$ 13.549,13	R\$ 13.649,46
1885/2017	R\$ 35.728,48	R\$ 36.999,31	R\$ 36.227,52	R\$ 36.494,96
0442/2018	R\$ 1.577,94	R\$ 1.634,13	R\$ 1.600,05	R\$ 1.611,92
0830/2018	R\$ 9.189,34	R\$ 9.517,30	R\$ 9.319,36	R\$ 9.389,08
1310/2018	R\$ 3.856,97	R\$ 3.994,75	R\$ 3.912,14	R\$ 3.941,75





TOTAL MENSAL	R\$ 63.716,42	R\$ 65.983,80	R\$ 64.608,20	R\$ 65.087,17
Valor Total repassado dos Parcelamentos no 2º quadrimestre de 2024	R\$ 259.395,59			

TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS				
Nº. Termos de Acordos	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1282/2017	R\$ 13.694,84	R\$ 13.803,36	R\$ 13.929,62	R\$ 13.978,32
1885/2017	R\$ 36.617,14	R\$ 36.909,20	R\$ 37.246,33	R\$ 37.377,48
0442/2018	R\$ 1.617,52	R\$ 1.630,48	R\$ 1.645,46	R\$ 1.651,34
0830/2018	R\$ 9.421,32	R\$ 9.497,51	R\$ 9.584,84	R\$ 9.619,44
1310/2018	R\$ 3.955,54	R\$ 3.987,64	R\$ 4.024,82	R\$ 4.039,62
TOTAL MENSAL	R\$ 65.306,36	R\$ 65.828,19	R\$ 66.431,07	R\$ 66.666,20
Valor Total repassado dos Parcelamentos no 3º quadrimestre de 2024	R\$ 264.231,82			

Conforme demonstrado acima foram repassados no terceiro quadrimestre o valor de R\$ 264.231,82 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). O montante dos parcelamentos repassados até 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 776.132,70 (Setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e vinte e setenta centavos).

5. Taxa Administrativa 2024

A Taxa Administrativa de 2024 é referente à base de cálculo da folha de pagamento do ano 2023 da Prefeitura, Câmara e IPSNH.

A Taxa Administrativa do IPSNH para o ano de 2024 é de 4,32%; calculada conforme a Portaria nº 19.451/20 do Ministério da Previdência que regulamenta a Taxa Administrativa, sendo: 3,60% mais + 0,72% = 4,32%.

Importante observar que a taxa de 3,60% é para os gastos administrativos e os 0,72% para custear as despesas com certificações, cursos de capacitações e atualizações.

Outro ponto a ser observado referente à taxa administrativa é que poderá ser gasto até 50% da taxa administrativa com contratações de empresas de prestações de serviços e consultorias.

O valor da base de cálculo (referente à folha de pagamento ano 2023) é de **R\$ 12.281.525,04**.

Tabela 07: Resumo da Taxa Administrativa 2024

TAXA ADMINISTRATIVA ANO/2024				
TAXA ADMINISTRATIVA ANO 2024	VALOR ANO BASE 2023	% TAXA ADMINISTRATIVA	% TAXA ADMINISTRATIVA CURSO/CAPACITAÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ 50% CONSULTORIAS
4,32%	R\$ 12.281.525,04	3,60%	0,72%	50%
R\$ 530.561,88		R\$ 442.134,90	R\$ 88.426,98	R\$ 221.067,45





O IPSNH além da Taxa de Administração teve sobra e rendimentos do exercício anterior (TAXA ADM + RENDIMENTOS + SOBRA), de **R\$ 234.135,69 (duzentos e trinta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. Somando a Taxa de Administração de 4,32% + sobra, o IPSNH obteve um total de **R\$ 764.697,57 (setecentos e sessenta e quatro mil seissentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, para gastos com despesas administrativas no exercício de 2024.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2024	
1. Total Despesa administrativa primeiro quadrimestre	R\$ 149.424,65
2. Total Despesa administrativa segundo quadrimestre	R\$ 186.756,17
3. Total Despesa administrativa terceiro quadrimestre	R\$ 213.619,71
Total despesa administrativa	R\$ 549.800,53
Sobra	R\$ 214.897,04

Recomendamos ao Gestor observar quanto ao limite estipulado para despesa administrativa, para que não ultrapasse o limite fixado em lei.

6. Recursos humanos / Folha de pagamento administrativa

Quadro de Servidores Ativos do IPSNH

a) Servidores Próprios:

O quadro de servidores é disciplinado pela Lei Municipal nº 1108/2018 e suas alterações, composto por 02 (dois) servidores efetivos.

b) 02 (dois) Servidores Comissionados:

c) Conta ainda com 01 (um) servidor efetivo, cedido pelo Estado, em caráter de colaboração, com ônus ao RPPS.

Os gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, Comissionados e Cedidos do IPSNH, foram pagos nos quadrimestres conforme tabela abaixo:

Tabela 08: Folha de pagamento dos servidores do IPSNH

1º Quadrimestre	R\$ 84.113,88
2º Quadrimestre	R\$ 91.460,01
3º Quadrimestre	R\$ 166.468,31
Total	R\$ 342.042,20





A folha de pagamento Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH é disponibilizada até o décimo quinto dia do mês subsequente junto ao portal de transparência: <http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br:5659/transparencia/?tipoentidade=RPPS>

No tocante aos Recursos Humanos/Folha de Pagamento Administrativo observou-se que está em conformidade com as normativas legais.

6.1. Benefícios e Folha de Pagamentos Previdenciários

A Lei Municipal nº 1108/2018, art. 3º, dispõe sobre os segurados obrigatórios do IPSNH que são os servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO.

Estão vinculados ao RPPS os servidores públicos efetivos ocupantes dos órgãos municipais, quais sejam: PREFEITURA, CÂMARA e IPSNH e os seus dependentes, conforme arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1108/2018. Os Planos de Benefícios conforme art. 9º, § 2º, EC nº 103, de 12/11/2019 do rol de benefícios dos regimes próprio de previdência social são limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

6.2. Segurados

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH no terceiro quadrimestre registrou um total de 42 aposentados e 19 pensionistas, conforme descritos nas tabelas 08 e 09.

Tabela 08: Aposentados

APOSENTADOS - IPSNH				
Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	VÍNCULO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
01	ADÃO MENDES	01/09/2022	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
02	ALBA TEODORO DE MELO NETO	13/09/2019	Aposentado	APOSENT. INVALIDEZ
03	ANANIAS DAS DORES CUNHA	01/09/2010	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
04	ANTONIO PEDRO DA SILVA	31/12/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
05	ARLINDO FELIX DA SILVA	02/02/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
06	CLARA ELIZIÁRIO NETO	01/06/2017	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
07	COSMA MARCELINO SOUZA	12/06/2008	Aposentado	APOSENT. PROFESSOR
08	DILMA KAPISCH FERREIRA SCHNEIDER	01/01/2024	Aposentado	APOSENT. PROFESSOR
09	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	31/05/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
10	ENY MARIA ROCHA	31/12/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
11	FLORIANO OSTROWSKI	01/09/2018	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
12	INES MARCELINO DA SILVA	26/05/2022	Aposentado	APOSENT. COMPULSÓRIA
13	JANDIRA PAZETO CHEREGATTO	10/08/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
14	JANDIRA SILVEIRA DA SILVA	01/02/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE





15	JOSE ERIVAL FERNANDES	19/04/2021	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
16	JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	15/01/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
17	JOSÉ RÉCIO GARCIA	25/03/2014	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
18	JOSÉ RIBEIRO DE MEIRELES	31/07/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
19	JOSELINA LIMA CABROBO	01/11/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
20	JUNIOR CESAR SANCHES	01/01/2019	Aposentado	APOSENT. INVALIDEZ
21	LENY ROSA MORAES DOS SANTOS	01/03/2023	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
22	LIGIA MARGARETHDA SILVA	01/01/2023	Aposentado	APOSENT. PROFESSOR
23	MANOEL MARCELINO NETO	08/07/2013	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
24	MARIA DA PENHA PRESTES	12/01/2018	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
25	MARIA DELURCE FLORES DOS SANTOS	08/07/2013	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
26	MARIA LOPES VIEIRA PEJARA	01/08/2024	Aposentado	APOSENT. CONTRIBUIÇÃO
27	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	28/02/2014	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
28	MARIO RODRIGUES	20/07/2022	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
29	NERZELI TAVEIRA NUNES	01/06/2024	Aposentado	APOSENT. INVALIDEZ
30	NILTON DA SILVA AZEVEDO	01/06/2015	Aposentado	APOSENT. INVALIDEZ
31	ODACI CAMPOS DEFANTI	01/12/2020	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
32	OMERILDO RODRIGUES BONFIM	03/08/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
33	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	28/03/2022	Aposentado	APOSENT. COMPULSÓRIA
34	PAULO LUIZ GAMBARTI	01/01/2018	Aposentado	APOSENT. INVALIDEZ
35	RITA DA FONSECA FERREIRA	01/01/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
36	SATURNO SKIEZYNSKI	10/02/2020	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
37	SAÚ BENEDITO	01/07/2024	Aposentado	APOSENT. CONTRIBUIÇÃO
38	SEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	31/07/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
39	TEREZINHA FERREIRA MIRANDA	01/08/2021	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
40	VANDA PEREIRA MATOS	21/03/2019	Aposentado	APOSENT. POR IDADE
41	VILMA HOLANDA DE SOUZA	07/10/2019	Aposentado	APOSENT. CONTRIBUIÇÃO
42	ZILDA GARCIA DA SILVA	01/01/2015	Aposentado	APOSENT. POR IDADE

Tabela 09: Pensionistas

PENSIONISTAS IPSNH				
	Nome do Servidor	Data Admissão	Vínculo	Órgão de Lotação
01	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2021	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
02	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2021	Pensionista - Temporário	PENSÃO IND. RGPS



03	ANDRELINA PEREIRA DE FREITAS	03/03/2018	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
04	CARLOS HENRIQUE SALES SOUZA	01/10/2018	Pensionista - Temporário	PENSÃO IND. RGPS
05	DIMARCY FERREIRA DE SOUZA	01/07/2023	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
06	ELENIR DE FÁTIMA SANTOS PIRES	17/02/2014	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
07	ELISEU DE DEUS SANTANA	08/05/2023	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
08	ELZA ALVES GUEDES	03/08/2020	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
09	ELZENI FRANCISCA DE LIMA	18/12/2013	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
10	EMERSON CAVALCANTE DE FREITAS	17/10/2011	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
11	IRACY HONORATO FERREIRA NAITZEL	18/07/2012	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
12	JONAS KAPISCH FERREIRA	21/06/2024	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
13	MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA	16/02/2017	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
14	MARIA LOPES VIEIRA PEJARA	17/01/2021	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
15	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	20/03/2017	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
16	PAULO ROSSINI	22/03/2023	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
17	SAU BENEDITO	14/07/2022	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
18	SEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	25/08/2022	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS
19	VALDECIRA RIBEIRO DA CRUZ	29/04/2020	Pensionista - Vitalício	PENSÃO IND. RGPS

Tabela 10: Despesas com Aposentadorias e Pensões em 2024

1º Quadrimestre	Despesa/Folha de Pagamento
Aposentados	R\$ 295.057,08
Pensionistas	R\$ 116.096,00
2º Quadrimestre	Despesa/Folha de Pagamento
Aposentados	R\$ 313.466,98
Pensionistas	R\$ 137.614,39
3º Quadrimestre	Despesa/Folha de Pagamento
Aposentados	R\$ 401.925,52
Pensionistas	R\$ 170.997,83
Total das despesas com benefícios	R\$ 1.435.157,80



7. Contribuições Previdenciárias ao RPPS

Os repasses dos valores das contribuições ao Regime Próprio ocorrem mensalmente, sendo estes em sua totalidade e dentro do prazo legal, qual seja: até o dia 30 (trinta) do mês subsequente. Atualmente, a contribuição do segurado e beneficiário para o regime equivale a 14% do salário de contribuição e 30,13% da contribuição do empregador (alíquota patronal) sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

Ao final do quadrimestre foi verificado que as contribuições previdenciárias (segurado e patronal) encontram-se parcialmente quitadas pelo Ente, conforme verifica-se nas tabelas acima de 1 a 4.

Os repasses das contribuições dos segurados realizados do 3º quadrimestre de 2024 foram de **R\$ 691.271,54** (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) do patronal os repasses realizados foram de **R\$ 1.487.251,42** (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Totalizando o montante dos repasses das contribuições do ENTE do terceiro quadrimestre no valor de **R\$ 2.178.522,96** (dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Os Repasses parciais em atraso são no valor de **R\$ 10.581,35** (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) de repasse pessoal; e **R\$ 22.772,82** (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de repasse patronal.

O total dos repasses realizados durante o exercício de 2024 foi de **R\$ 5.687.925,23** (Cinco milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Os repasses das contribuições (patronais e segurados) estão demonstrado quadrimestralmente, conforme tabela abaixo:

Tabela 11: Contribuições Repassadas

Segurado Prefeitura	R\$ 531.177,00	Patronal Prefeitura	R\$ 1.087.282,91
Segurado Câmara	R\$ 6.634,87	Patronal Câmara	R\$ 13.549,25
Segurado Instituto	R\$ 2.186,08	Patronal Instituto	R\$ 4.490,41
Segurado Cedidos	R\$ 20.703,75	Patronal Cedidos	R\$ 40.110,87
Total Segurados	R\$ 560.701,70	Total Patronal	R\$ 1.145.433,44
Total dos repasses no primeiro quadrimestre de 2024			R\$ 1.706.135,14
Segundo quadrimestre/2024			
Segurado Prefeitura	R\$ 540.604,89	Patronal Prefeitura	R\$ 1.163.458,01
Segurado Câmara	R\$ 6.842,16	Patronal Câmara	R\$ 14.725,30
Segurado Instituto	R\$ 2.416,48	Patronal Instituto	R\$ 5.200,62
Segurado Cedidos	R\$ 23.258,41	Patronal Cedidos	R\$ 46.761,26
Total Segurados	R\$ 573.121,94	Total Patronal	R\$ 1.230.145,19



Total dos repasses no segundo quadrimestre de 2024			R\$ 1.803.267,13
Terceiro quadrimestre/2024			
Segurado Prefeitura	R\$ 650.904,45	Patronal Prefeitura	R\$ 1.400.833,65
Segurado Câmara	R\$ 8.331,55	Patronal Câmara	R\$ 17.930,69
Segurado Instituto	R\$ 3.050,90	Patronal Instituto	R\$ 6.565,95
Segurado Cedidos	R\$ 28.984,64	Patronal Cedidos	R\$ 61.921,13
Total Segurados	R\$ 691.271,54	Total Patronal	R\$ 1.487.251,42
Total dos repasses no terceiro quadrimestre de 2024			R\$ 2.178.522,96
Total dos repasses até 31 de Dezembro de 2024			R\$ 5.687.925,23

Quanto aos cedidos, observa-se que os registros das baixas dos repasses são feitos conforme extratos bancários do IPSNH. Salienta que para o Instituto realizar e registrar as baixas das guias e registro contábeis necessita que o órgão cedente encaminhe mensalmente ao IPSNH as fichas financeiras e os comprovantes de repasses dos servidores cedidos.

Desta feita recomenda-se articulação junto ao órgão responsável pelos cedidos, com a finalidade de proceder ao alinhamento das informações mensais, para ser realizados os registros contábeis, devendo observar os dispostos em normas e leis em vigor, em especial nos termos do art. 47 e 48, da Lei Municipal nº 1.108, de 22 de março de 2018.

8. Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidade

O IPSNH não dispõe de estrutura funcional que permita a composição de comissão para tais fins, bem como não realiza compras de grande vulto ou obras. Todavia, o Decreto 007/2017, permite ao ente municipal a realização dos procedimentos licitatório nas modalidades de Pregão e demais, nas mesmas plataformas e veículos de divulgação utilizados.

Nesses casos, os processos são devidamente instruídos pelo IPSNH e remetidos à Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, que realiza os certames na modalidade atinente, sem a interferência do IPSNH, retornando concluso para deliberação da autoridade superior.

8.1 Contratos / Aditivos Contratuais

Durante o terceiro quadrimestre não houve contratação de serviços e aditivos de contratos firmados em exercícios anteriores, em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo:

Tabela 12: Contratos e Credenciamento

Processo	Objeto	Contrato	Aditivo	Vigência
----------	--------	----------	---------	----------



017/2023	Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária.	003/2023	1º A	12/07/2025
029/2023	Contratação de empresa especializada em Serviço de Consultoria e Assessoria Financeira.	001/2024		31/03/2025
040/2022	Contratação de empresa especializada em Serviço de Consultoria Assessoria Contabil	001/2023	1º A	28/02/2025
042/2022	Contratação de empresa especializada em Serviço de Perícias Médicas	002/2023	1º A	20/03/2025
049/2022	Contratação de empresa para Elaboração de Projeto de Implatação e Atendimento aos Requisitos do Pró-Gestão	004/2022	1º A	01/11/2024

Quanto às vigências contratuais que expirarão no terceiro quadrimestre de 2024, recomendamos que caso haja necessidade e interesse da Administração, que sejam observados os prazos constantes nos contratos, para que os pedidos de prorrogação se deem em datas pretéritas aos seus vencimentos, considerando ainda que ambos são importantes e/ou essenciais para o desempenho dos trabalhos deste Instituto.

9. Do Orçamento, movimentações e execução orçamentária

9.1.Orçamento

A Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1594, de 23 de novembro de 2023), fixou o orçamento fiscal do IPSNH para o exercício de 2024 no valor de R\$ 3.882.529,12 (Três milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Como observado na imagem abaixo, o valor orçado para o IPSNH foi de R\$ 3.882.529,12 (Três milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) e foi segregado da seguinte forma: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), foram destinados para a manutenção das atividades do Instituto de Previdência Própria; R\$ 2.135.000,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil reais), foram destinados para o programa de pagamento de inativos e pensionistas da previdência própria do IPSNH; R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), foram destinados para folha de pagamento dos servidores do IPSNH e R\$ 1.017.529,12 (um milhão dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) para reserva de contingência e reserva do RPPS.





INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

08.611.715/0001-92

2024

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação				
4	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH				
02	PODER EXECUTIVO				
02 09	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
02 09 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
09 122	Administração Geral				
09 122 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09 122 0015 2052 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPSNH				
312	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.800-004 001 1.800	40.000,00	0,00	40.000,00
313	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.800-004 001 1.800	10.000,00	0,00	10.000,00
314	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.800-004 001 1.800	5.000,00	0,00	5.000,00
315	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.800-004 001 1.800	250.000,00	0,00	250.000,00
316	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.800-004 001 1.800	30.000,00	-30.000,00	0,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário				
09 272 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09 272 0015 2054 0000	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
317	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFÍCIOS	0.1.800-004 002 1.800	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
318	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.1.800-004 002 1.800	550.000,00	0,00	550.000,00
319	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DE SEUS DEPENDENTES	0.1.800-004 002 1.800	5.000,00	0,00	5.000,00
435	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.800-004 002 1.800	0,00	100.000,00	100.000,00
320	4.4.32.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.800-004 002 1.800	10.000,00	0,00	10.000,00
321	4.8.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800-004 002 1.800	70.000,00	0,00	70.000,00
09 272 0015 2055 0000	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO IPSNH				
322	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.800-004 001 1.800	300.000,00	0,00	300.000,00
323	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800-004 001 1.800	60.000,00	0,00	60.000,00
324	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.800-004 001 1.800	30.000,00	30.000,00	60.000,00
325	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.800-004 002 1.800	5.000,00	0,00	5.000,00
99	Reserva de Contingência				
99 997	RESERVA DO RPPS				
99 997 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
99 997 0015 2053 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS				
326	9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	0.1.800-004 002 1.800	1.017.529,12	-100.000,00	917.529,12
Total			3.882.529,12	0,00	3.882.529,12
Código de Aplicação					
004	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSNH		3.882.529,12		
001	RPPS - Ordinário (Desp. Adm.)		725.000,00		
002	RPPS - Rec. Vinculados (Desp. Prev.)		3.157.529,12		
TOTAL			3.882.529,12		

Tabela 13: Orçamento

Dotação Inicial	R\$ 3.882.529,12
Despesas empenhas e liquidadas	R\$ 2.043.595,69
Empenhos Anulados	R\$ -33.382,27
Não liquidados	R\$ 1.425,69
Sobra da Dotação	R\$ 1.837.507,74

Fonte: Balancete – Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária





10. Área financeira

10.1. Investimentos RPPS:

Os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN Nº 4963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Lei Nº 13.846/2019 alterou o dispositivo da Lei Nº 9.717/98. O art. 8º da Lei Nº 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço em conformidade com Lei Municipal nº 1108/2018 que trata das aplicações de recursos do IPSNH.

10.2 Consultoria Técnica:

O RPPS conta com consultoria financeira na área de investimentos, prestado pela empresa INFINITY ASSESSORIA FINANCEIRA que assessora prestando as orientações técnicas pertinentes.

10.3 Comitê de Investimentos:

O Decreto Municipal nº 145/2021, de 16 de agosto de 2021, altera o Decreto nº. 034/2021 que nomeia os novos membros do Comitê de Investimentos.

Os membros são servidores efetivos, devidamente certificados, sendo:

MEMBROS	CERTIFICAÇÃO
FABIANO DE LIMA	TOTUM
JUSCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	TOTUM
WANDERSON MARQUES SPERTI	TOTUM

Os membros do Comitê de Investimentos têm a atribuição de elaborar a Política de Investimentos Anual e gerir os recursos da previdência municipal em conjunto com o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

O Presidente do IPSNH e todos os Membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados na área de investimentos, conforme determina a Lei Municipal nº. 1108/2018.

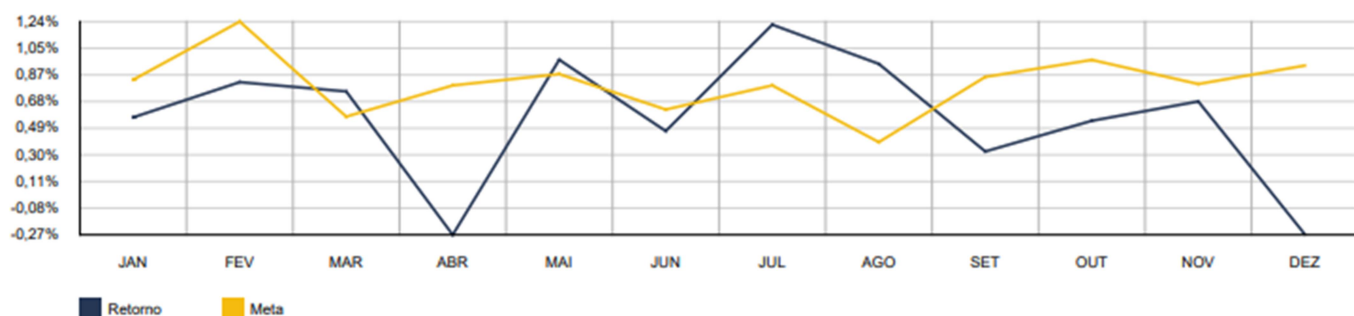
10.4 Aplicações Financeiras:

As Aplicações Financeiras do IPSNH no acumulado do ano ficou em 6,95% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 10,10%, ou seja, o Instituto atingiu 68,77% da meta atuarial.

O histórico das aplicações financeiras durante o exercício 2024 demonstra o seguinte comportamento:



MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
Janeiro	32.540.760,65	937.830,76	68.343,62	33.599.078,12	188.830,33	0,57%	0,83%	67,97%
Fevereiro	33.599.078,12	1.690.372,16	650.521,86	34.921.042,87	282.114,45	0,81%	1,24%	65,51%
Março	34.921.042,87	24.914,27	143.032,38	35.063.498,16	260.573,40	0,75%	0,57%	131,26%
Abril	35.063.498,16	1.197.661,45	754.559,28	35.411.999,07	-94.601,26	-0,27%	0,79%	-33,67%
Maio	35.411.999,07	1.302.064,18	943.772,24	36.118.369,60	348.078,59	0,97%	0,87%	111,63%
Junho	36.118.369,60	1.050.542,33	335.254,33	37.006.098,70	172.441,10	0,47%	0,62%	75,42%
Julho	37.006.098,70	531.989,93	175.368,91	37.819.052,00	456.332,28	1,22%	0,79%	154,33%
Agosto	37.819.052,00	3.016.055,77	2.653.713,04	38.541.868,62	360.473,89	0,94%	0,39%	242,22%
Setembro	38.541.868,62	526.835,48	170.075,55	39.024.541,65	125.913,10	0,32%	0,85%	38,01%
Outubro	39.024.541,65	5.573.663,61	4.935.295,74	39.877.494,16	214.584,64	0,54%	0,97%	55,66%
Novembro	39.877.494,16	704.443,45	239.963,43	40.615.429,02	273.454,84	0,68%	0,80%	84,58%
Dezembro	40.615.429,02	1.644.953,51	213.803,47	41.936.089,98	-110.489,08	-0,26%	0,93%	-28,20%
Acumulado no Ano					2.477.706,28	6,95%	10,10%	68,77%
Disponibilidade Financeira					R\$ 0,00			
Patrimônio Líquido					R\$ 41.936.089,98			



O IPSNH iniciou o mês de janeiro de 2024 com o saldo correspondente a R\$ 32.540.760,65, obtendo o rendimento de R\$ 636.916,92, aplicações de R\$ 3.850.778,64 resgates R\$ 1.616.457,14, fechando com saldo de R\$ 35.411.999,07 em 30 de abril de 2024. No segundo quadrimestre obteve rendimento de R\$ 1.337.325,86, aplicações R\$ 5.900.652,21, resgates R\$ 4.108.108,52, ficando com o saldo final até 31 de agosto de 2024, a quantia de R\$ 38.541.868,62. Já no terceiro quadrimestre obteve rendimento de R\$ 503.463,50, aplicações R\$ 8.449.896,05, resgates R\$ 5.559.138,19, ficando com o saldo final em 31 de dezembro de 2024, a quantia de R\$ 41.936.089,98.

Em resumo iniciou-se com R\$ 32.540.760,65, obteve rendimento de R\$ 2.477.706,28, aplicações de R\$ 18.201.326,90, resgates R\$ 11.283.703,85, saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 41.936.089,98.

Por fim, recomenda-se ainda que todos os relatórios, atas do Comitê de Investimentos, APR's, e demais documentos inerentes a Gestão Financeira do RPPS sejam divulgados tempestivamente no Portal da Transparência do IPSNH.

11. Diárias

Os valores pagos com diárias correspondem à quantia de R\$ 24.036,00 (vinte e quatro mil e trinta e seis reais), até 31 de dezembro de 2024 conforme demonstrado





abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

08.611.715/0001-92

Exercício: 2024

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

1

FICHA 312

02

LOCAL 020900

FUNC. 09.122.0015.2052.0000

CATEC 3.3.90.14.00

PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPSNH

DIÁRIAS - CIVIL

Dotacao Orcamentaria Lei No.1594 40.000,00

Alteracao R\$ 0,00

Dotacao ate data 40.000,00

Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
30/01/2024	19	720,00	0,00	40.000,00	39.280,00	WANDERSON MARQUES SP	05/02/2024	720,00
30/01/2024	20	720,00	720,00	39.280,00	38.560,00	JUCIELEN ALBUQUERQUE DI	05/02/2024	720,00
30/01/2024	21	940,00	1.440,00	38.560,00	37.620,00	CARLINDO KLUG	05/02/2024	940,00
30/01/2024	22	940,00	2.380,00	37.620,00	36.680,00	ANDRESSA RAASCH FELTZ	05/02/2024	940,00
30/01/2024	23	720,00	3.320,00	36.680,00	35.960,00	JEAN CARLOS FERREIRA	05/02/2024	720,00
30/01/2024	24	720,00	4.040,00	35.960,00	35.240,00	ELAINE APARECIDA ANDRAI	05/02/2024	720,00
30/01/2024	25	940,00	4.760,00	35.240,00	34.300,00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	05/02/2024	940,00
12/03/2024	38	1.080,00	5.700,00	34.300,00	33.220,00	JEAN CARLOS FERREIRA	01/04/2024	1.080,00
12/04/2024	50	1.080,00	6.780,00	33.220,00	32.140,00	ELAINE APARECIDA ANDRAI	12/04/2024	1.080,00
12/04/2024	51	1.410,00	7.860,00	32.140,00	30.730,00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	12/04/2024	1.410,00
12/04/2024	52	1.080,00	9.270,00	30.730,00	29.650,00	JEAN CARLOS FERREIRA	12/04/2024	1.080,00
12/04/2024	53	1.080,00	10.350,00	29.650,00	28.570,00	ADAILTO JERONIMO DE SOU	12/04/2024	1.080,00
09/08/2024	98	1.080,00	11.430,00	28.570,00	27.490,00	JEAN CARLOS FERREIRA	09/08/2024	1.080,00
09/08/2024	99	1.080,00	12.510,00	27.490,00	26.410,00	ELAINE APARECIDA ANDRAI	09/08/2024	1.080,00
09/08/2024	100	1.410,00	13.590,00	26.410,00	25.000,00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	09/08/2024	1.410,00
09/08/2024	101	1.080,00	15.000,00	25.000,00	23.920,00	WANDERSON MARQUES SP	09/08/2024	1.080,00
09/08/2024	102	1.080,00	16.080,00	23.920,00	22.840,00	ADAILTO JERONIMO DE SOU	09/08/2024	1.080,00
09/08/2024	103	1.080,00	17.160,00	22.840,00	21.760,00	CLEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	09/08/2024	1.080,00
09/08/2024	104	1.080,00	18.240,00	21.760,00	20.680,00	WILLIAN GOMES BRANDÃO	09/08/2024	1.080,00
19/08/2024	106	752,00	19.320,00	20.680,00	19.928,00	ANDRESSA RAASCH FELTZ	20/08/2024	752,00
09/09/2024	122	1.512,00	20.072,00	19.928,00	18.416,00	JUCIELEN ALBUQUERQUE DI	10/09/2024	1.512,00
09/09/2024	123	1.512,00	21.584,00	18.416,00	16.904,00	WILLIAN GOMES BRANDÃO	10/09/2024	1.512,00
30/10/2024	145	940,00	23.096,00	16.904,00	15.964,00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	30/10/2024	940,00
TOTAIS . . .		24.036,00			15.964,00			24.036,00

Diárias autorizadas aos Dirigentes do RPPS, Conselheiros e Comitê de Investimentos, com a finalidade de realizar capacitação conforme previsto no Programa de Educação Previdenciária.

12.Outros aspectos relevantes

12.1 Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP

Norma Regulamentadora: Decreto Federal nº 3.788/2001 e Portaria nº 204/2008 c/c





a Lei Federal nº 9.717/1998.

Em decorrência de uma ação judicial por parte do Ente, a CRP do IPSNH vem sendo emitida conforme determinação judicial e cumpriu com os critérios estabelecidos pelo MPS e mantém-se em situação regular com o CRP neste exercício.

Certidão N.º 980689 – 233071, válido até 21/11/2024. CRP regular.

Certidão N.º 980689 – 238418, válido até 20/05/2025. CRP regular.

12.2. Dos Benefícios Previdenciários

Todos os processos de aposentadorias e pensões concedidos durante o primeiro, segundo e terceiros quadrimestres de 2024 passaram por prévia análise do Controle Interno antes de seu envio ao Tribunal de Contas de Rondônia, tendo sido promovidas adequações técnicas e legais quando recomendadas.

13. Conclusão

Com base no exposto, os repasses previdenciários parcial em atraso dos meses de setembro e dezembro/2024 não foram apresentados comprovação até o fechamento deste relatório, recomendamos que seja adotadas medidas junto ao Ente para quitar os débitos dentro dos prazos previstos em Lei, conforme normas e leis em vigor, em especial nos termos do art. 44 e 47, da Lei Municipal nº 1108/2018 e suas alterações.

Orienta-se que a não regularização ocasionará em consequências ao Ente conforme disposto em normas e leis em vigor, especialmente na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000. Cabe lembrar ainda, que em sessão plenária realizada no dia 16 de agosto de 2018 do Tribunal de Contas (TCE-RO), que seja imputado aos responsáveis o dever de ressarcir aos cofres públicos dos recursos utilizados para pagamento de encargos, como juros e multa, por atraso nos repasses aos Institutos de Previdência relativamente às contribuições e/ou parcelamentos.

Quanto à arrecadação previdenciária dos cedidos, recomenda-se articulação junto ao órgão responsável pelos cedidos, com a finalidade de proceder ao alinhamento das informações mensais, para ser realizados os registros contábeis, devendo observar os dispostos em normas e leis em vigor, em especial nos termos do art. 47 e 48, da Lei Municipal nº 1.108, de 22 de março de 2018.

Todavia, não havendo nenhum achado que evidencie atos e/ou fatos que violem a guarda dos bens, direitos e ativos do fundo previdenciário, emito parecer FAVORÁVEL, com as devidas recomendações expostas, as contas de gestão do terceiro quadrimestre de 2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH.

Submete-se as informações ora relatadas para conhecimento, análise e pronunciamento do Presidente.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO - IPSNH.





Novo Horizonte do Oeste, 31 de janeiro de 2025.

Andressa Raasch Feltz
Controladora Interna do IPSNH
Portaria n°. 46/2025





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	3º. quadrimestre 2024	06/02/2025

ID:	230245	Processo	Documento
CRC:	093AF903		
Processo:	3-28/2024		
Usuário:	ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA		
Criação:	06/02/2025 11:59:49	Finalização:	06/02/2025 12:06:26

MD5: **75236C83612D5FD440C9D84D24ED8AC2**

SHA256: **9A7F807182F1A0B0BAA0CFB2F9DD2079485957DC2A8F5113F3CEC7194B8D83DF**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 2024.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV.PUBL.DE NOVO H.	NOVO HORIZONTE DO ES	RO	06/02/2025 11:59:49
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO IPSNH	06/02/2025 11:59:49
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRESSA RAASCH FELTZ	CONTROLADOR INTERNO	06/02/2025 12:10:44
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 230245 e o CRC 093AF903.